



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 1º de dezembro de 2021.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.636, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA A RUA ONOFRE DE SOUZA FERRAZ (DOCA FERRAZ), A SER LOCALIZADA NESTA CIDADE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Nomeia a Rua Onofre de Souza Ferraz (Doca Ferraz) a ser localizada nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel/PB, 01 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito